FIDC CAP – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 49.113.994/0001-41

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Vert Gestora de Recursos Financeiros Ltda.
Data de Registro:	09/jan/23	**Custodiante:**	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Subclasses	Seniores / Subordinadas	**Agente de Cobrança:**	Capim Tecnologia e Serviço Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** O Fundo deverá, após 90 dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50% do Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios. O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios que consistirão em recebíveis originados pela Capim oriundos de operações de financiamento para obtenção de serviços e/ou compra de produtos de saúde e bem-estar para pessoas físicas, sem garantia, constituídos por meio da emissão de CCB; **Ativos Financeiros –** A parcela do Patrimônio Líquido não alocada em Direitos Creditórios Cedidos poderá ser mantida em moeda corrente nacional ou aplicada nos seguintes Ativos Financeiros: : a) letras financeiras e certificados de depósito bancário, com liquidez diária cujas rentabilidades sejam vinculadas à CDI, emitidos por qualquer das Instituições Autorizadas; b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; c) operações compromissadas de Instituições Autorizadas; e d) cotas de fundos de investimento que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, ou, ainda, em operações compromissadas lastreadas nesses títulos, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas Partes Relacionadas;
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam e estejam em consonância, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento: i) o Saldo Devedor Total da CCB devida por um único Devedor não poderá ultrapassar o montante de R$ 35.000,00; ii) o Saldo Devedor Total da CCB devida por um único Devedor não poderá ser inferior a R$ 200,00; iii) a Taxa Mínima de Endosso dos Direitos Creditórios deverá ser correspondente a 1,79% ao mês; iv) a primeira parcela da CCB em questão não poderá ter vencimento superior a 45 dias corridos após a data de aquisição pelo Fundo; v) os Devedores não poderão estar inadimplentes em relação ao Fundo; vi) considerada pro forma a aquisição dos Direitos Creditórios ofertados, a Taxa Média Ponderada de Endosso dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do FUNDO deve corresponder a, no mínimo, 2,39% ao mês; e vii) as CCBs deverão apresentar prazo máximo de 37 meses, contados da Data de Aquisição pelo Fundo ou correspondente ao vencimento do prazo de duração da Série de Cotas.
Condições de Endosso:	A Gestora deverá verificar se os Direitos Creditórios Adquiridos atendem às Condições de Endosso adiante elencadas, com base nas informações prestadas pela Endossante e pelo Agente de Cobrança Extraordinária: i) a primeira parcela da CCB em questão não poderá ter vencimento superior a 45 dias corridos após a data de aquisição pelo Fundo; ii) os Devedores não poderão estar inadimplentes em relação ao Fundo; iii) as CCBs não poderão possuir saldo vencido e não pago na respectiva data de aquisição; iv) considerada pro forma a aquisição dos Direitos Creditórios ofertados, a Taxa Média Ponderada de Endosso dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo deve corresponder a, no mínimo, 2,39% ao mês; v) as CCBs deverão apresentar prazo máximo de 36 meses, contados da Data de Aquisição pelo Fundo, ou correspondente ao vencimento do prazo de duração da Série de Cotas Seniores ou da emissão de Cotas subordinadas Mezanino mais longa, o que for menor; e vi) os recursos da CCB devem ter como destino a contratação/pagamento de serviços e produtos de saúde e bem-estar; vii) os Direitos Creditórios deverão ser representados pelas CCBs assinadas de forma eletrônico;
Benchmark	**Sênior (1ª e 2ª Séries):** CDI + 6,25% a.a.; **Sênior (3ª Série):** CDI + 5,0% a.a.; **Subordinadas Mezanino Preferenciais (A e B):** CDI + 7,5% a.a.; **Subordinadas Mezanino Pref. (C):** CDI + 6,75% a.a.; **Subordinadas Mezanino High Yield (I e II):** CDI + 10,0% a.a.; **Subordinadas Mezanino High Yield (III):** CDI + 9,0% a.a.;
Subordinação	Subordinação Mínima Sênior: 40,0% do PL representado por Cotas Subordinadas; Subordinação Mínima Preferencial: 25,0% do PL representado por Cotas Subordinadas Mezanino High Yield e Cotas Subordinadas Júnior; Subordinação Mínima High Yield: 15,0% do PL representado por Cotas Subordinadas Júnior.
Nº de cotistas (Dez/25):	Seniores: 33. Subordinadas: 19.

Regulamento: 22/nov/2024

Ratings

Subclasse	4T25 (Atual)	3T25	2T25	Rating Inicial	Data da Atribuição
Sênior (1ª Série)	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	Inicial: 12/jun/2023
Sênior (2ª Série)	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	Inicial: 19/fev/2024
Sênior (3ª Série)	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	Inicial: 06/nov/2024
Sub. Mez. Pref. A	**brBBB+(sf)** Estável	**brBBB+(sf)** Estável	**brBBB+(sf)** Estável	**brBBB+(sf)** Estável	Inicial: 12/jun/2023
Sub. Mez. Pref. B	**brBBB+(sf)** Estável	**brBBB+(sf)** Estável	**brBBB+(sf)** Estável	**brBBB+(sf)** Estável	Inicial: 19/fev/2024
Sub. Mez. Pref. C	**brBBB+(sf)** Estável	**brBBB+(sf)** Estável	**brBBB+(sf)** Estável	**brBBB+(sf)** Estável	Inicial: 06/nov/2024
Sub. Mez. High Yield I	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	Inicial: 12/jun/2023
Sub. Mez. High Yield II	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	Inicial: 19/fev/2024
Sub. Mez. High Yield III	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	Inicial: 06/nov/2024

Validade dos Ratings: 17/mar/2026

Analistas

Fernando Simeonato
Tel.: 55 11 3377 0724
fernando.simeonato
@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani
@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 02 de março de 2026 afirmou os ratings de crédito de longo prazo '**brA+**(sf)', '**brBBB+**(sf)' e '**brBB+**(sf)', respectivamente, da Subclasse de Cotas Seniores (1ª, 2ª e 3ª Séries), da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais (A, B e C), e da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino High Yield (I, II e III) emitidas pelo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Cap (FIDC Cap / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

O FIDC Cap tem por Política de Investimentos adquirir Direitos Creditórios originados pela Capim Tecnologia e Serviço Ltda. (Originadora) oriundos de operações de financiamento para obtenção de serviços e/ou compra de produtos de saúde e bem-estar para pessoas físicas, sem garantia, constituídos por meio da emissão de CCBs. A Originadora, por meio de sua plataforma, viabiliza a contratação de operações de crédito, captando clientes, avaliando seus perfis de crédito e definindo as condições de cada operação em conjunto com os Endossantes. A Originadora também elabora o cadastro dos clientes e formaliza os instrumentos. Os Devedores são pessoas físicas, que contraem as operações de crédito e se tornam responsáveis pelos Direitos Creditórios endossados ao Fundo, conforme as regras do Regulamento e do respectivo termo de endosso.

A Austin Rating também consultou o relatório de auditoria independente do Fundo, da empresa BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda., disposto no site da CVM, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. O relatório não continha ênfases ou ressalvas.

Embora se observe aumento nos níveis de atraso e provisionamento, a rentabilidade expressiva e consistente das Cotas Subordinadas Júnior tem mitigado, até o momento, os efeitos desse movimento sobre a estrutura, ao preservar níveis de subordinação compatíveis com o atual perfil de risco do Fundo.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2025 (4T25) e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramento anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) desenquadramentos em relação aos parâmetros definidos pelo Regulamento; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e de crédito, aos limites de concentração por Devedores; e (iii) elevação no nível de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

Não obstante a expectativa de estabilidade dos ratings, a Austin Rating continua atenta ao atual cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios, sobretudo no atual cenário de elevação das taxas de juros e de pressão inflacionária sobre a renda e a capacidade de pagamento dos Devedores do Fundo.

DESEMPENHO E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "OK": enquadrado; "NE": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Item	**Parâmetro**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios / PL	Mín. de 50,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinação Sênior	Mín. 40,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinação Preferencial	Mín. 25,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinação High Yield	Mín. 15,0% do PL	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

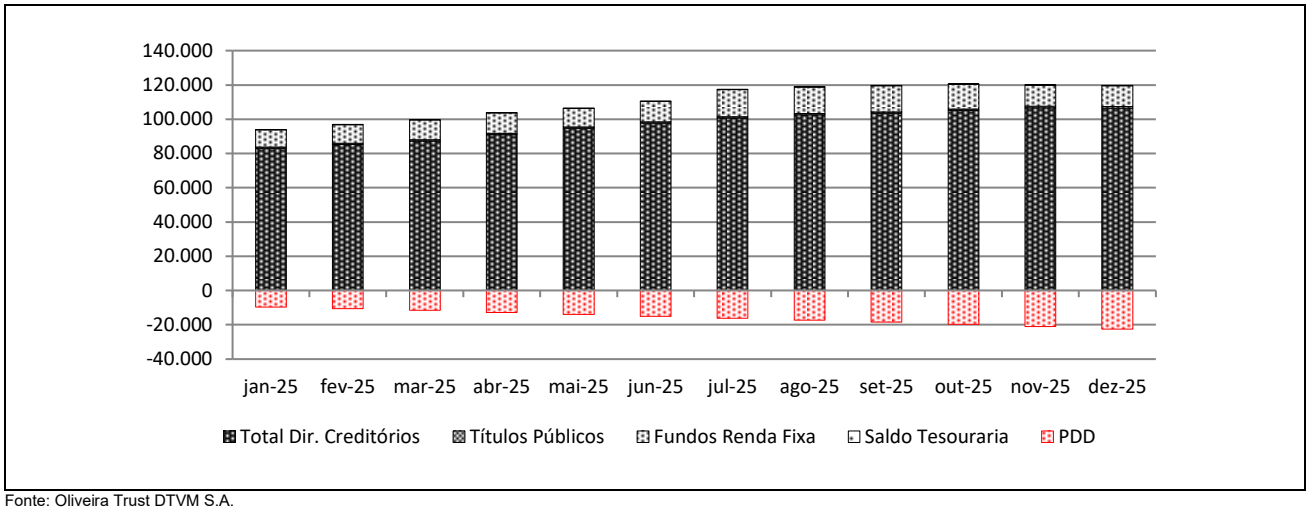
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	75.179	76.829	78.070	80.349	83.727	85.664	87.785	88.589	88.357	88.930	89.326	87.913
Créditos Vencidos	7.854	8.424	9.235	10.580	10.966	11.971	12.921	13.974	15.073	16.186	17.371	18.648
Total Dir. Creditórios	**83.033**	**85.253**	**87.305**	**90.929**	**94.693**	**97.635**	**100.706**	**102.563**	**103.430**	**105.116**	**106.697**	**106.561**
Títulos Públicos	781	789	796	804	814	823	834	843	854	865	874	885
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	10.001	10.771	11.428	11.872	10.747	11.854	15.807	15.334	15.172	14.429	12.398	12.096
Saldo Tesouraria	1	1	4	0	2	1	1	1	1	1	1	167
Total Geral da Carteira	**93.815**	**96.813**	**99.533**	**103.606**	**106.256**	**110.313**	**117.348**	**118.741**	**119.457**	**120.410**	**119.970**	**119.709**
PDD	-9.691	-10.604	-11.435	-12.891	-13.875	-15.043	-16.157	-17.320	-18.457	-19.754	-20.998	-22.558
PL	**84.156**	**86.212**	**88.619**	**91.351**	**92.755**	**95.529**	**101.600**	**101.238**	**101.251**	**100.834**	**99.000**	**97.234**

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**
Direitos Creditórios	89,3%	89,1%	88,1%	88,0%	90,3%	89,7%	86,4%	87,5%	87,3%	88,2%	90,2%	90,4%
Créditos Vencidos	9,3%	9,8%	10,4%	11,6%	11,8%	12,5%	12,7%	13,8%	14,9%	16,1%	17,5%	19,2%
Total Dir. Creditórios	**98,7%**	**98,9%**	**98,5%**	**99,5%**	**102,1%**	**102,2%**	**99,1%**	**101,3%**	**102,2%**	**104,2%**	**107,8%**	**109,6%**
Títulos Públicos	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,8%	0,8%	0,8%	0,9%	0,9%	0,9%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	11,9%	12,5%	12,9%	13,0%	11,6%	12,4%	15,6%	15,1%	15,0%	14,3%	12,5%	12,4%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%
Total Geral da Carteira	**111,5%**	**112,3%**	**112,3%**	**113,4%**	**114,6%**	**115,5%**	**115,5%**	**117,3%**	**118,0%**	**119,4%**	**121,2%**	**123,1%**
PDD	-11,5%	-12,3%	-12,9%	-14,1%	-15,0%	-15,7%	-15,9%	-17,1%	-18,2%	-19,6%	-21,2%	-23,2%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Composição da Carteira (em R$ Mil)



Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)									
Data	Cota Sênior Série I			Cota Sênior Série II			Cota Sênior Série III		
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)
31/12/25	16.763	1	11.523	20.058	1	18.112	22.571	1	26.356
28/11/25	16.763	1	12.079	20.058	1	18.608	22.571	1	26.690
31/10/25	16.763	1	12.642	20.058	1	19.128	22.571	1	27.067
30/9/25	16.763	1	13.144	20.058	1	19.565	22.571	1	26.607
29/8/25	16.763	1	13.635	20.058	1	19.996	22.571	1	26.175
31/7/25	16.763	1	14.116	20.058	1	20.423	22.571	1	25.769
30/6/25	16.763	1	14.554	20.058	1	20.797	18.826	1	21.128
30/5/25	16.763	1	15.009	20.058	1	21.204	16.949	1	18.743
30/4/25	16.763	1	15.437	20.058	1	21.579	15.860	1	17.271
31/3/25	16.763	1	15.863	20.058	1	21.960	13.650	1	14.652
28/2/25	16.763	1	16.293	20.058	1	22.350	11.855	1	12.558
31/1/25	16.763	1	16.698	20.058	1	22.714	10.151	1	10.607

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)									
Data	Cota Subordinada Mezanino A			Cota Subordinada Mezanino B			Cota Subordinada Mezanino C		
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)
31/12/25	4.285	1	3.045	4.969	1	4.600	5.588	1	6.708
28/11/25	4.285	1	3.189	4.969	1	4.721	5.588	1	6.783
31/10/25	4.285	1	3.335	4.969	1	4.848	5.588	1	6.870
30/9/25	4.285	1	3.463	4.969	1	4.954	5.588	1	6.744
29/8/25	4.285	1	3.589	4.969	1	5.058	5.588	1	6.624
31/7/25	4.285	1	3.712	4.969	1	5.161	5.588	1	6.513
30/6/25	4.285	1	3.823	4.969	1	5.250	4.667	1	5.339
30/5/25	4.285	1	3.939	4.969	1	5.348	4.205	1	4.734
30/4/25	4.285	1	4.047	4.969	1	5.437	3.937	1	4.358
31/3/25	4.285	1	4.155	4.969	1	5.528	3.392	1	3.696
28/2/25	4.285	1	4.264	4.969	1	5.621	2.948	1	3.167
31/1/25	4.285	1	4.366	4.969	1	5.707	2.526	1	2.673

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

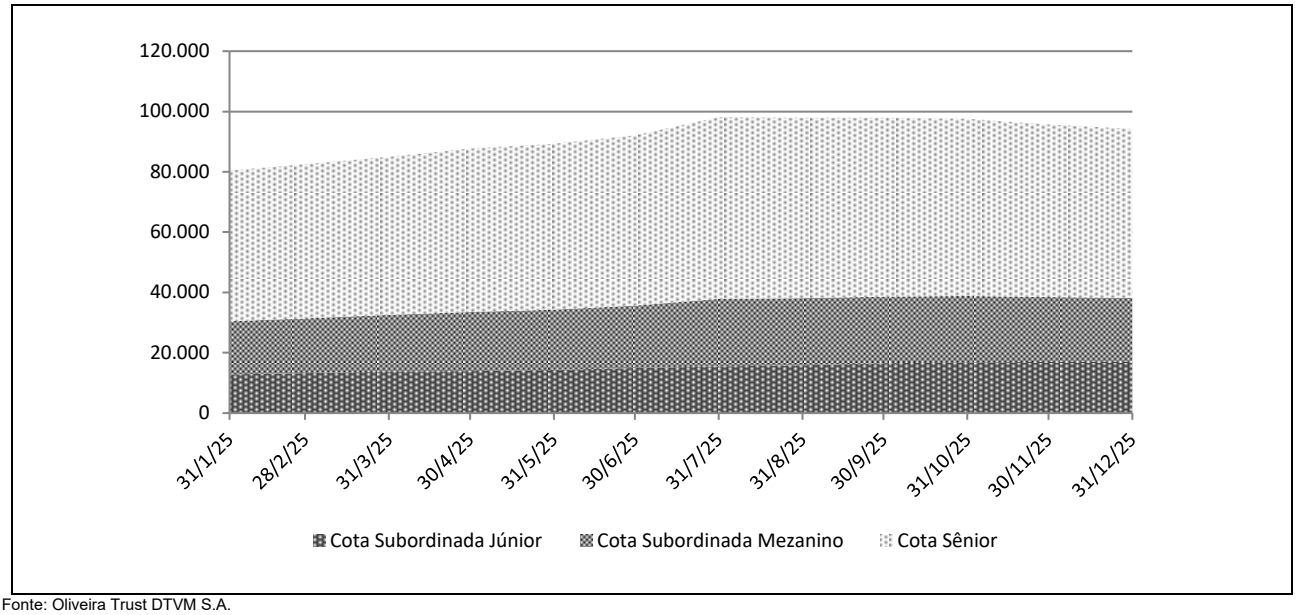
Posição do PL (R$ Mil)									
Data	Cota Subordinada Mezanino HY 1			Cota Subordinada Mezanino HY 2			Cota Subordinada Mezanino HY 3		
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)
31/12/25	2.849	1	2.159	3.149	1	3.068	3.708	1	4.567
28/11/25	2.849	1	2.256	3.149	1	3.142	3.708	1	4.610
31/10/25	2.849	1	2.355	3.149	1	3.222	3.708	1	4.662
30/9/25	2.849	1	2.441	3.149	1	3.285	3.708	1	4.567
29/8/25	2.849	1	2.524	3.149	1	3.347	3.708	1	4.479
31/7/25	2.849	1	2.606	3.149	1	3.409	3.708	1	4.395
30/6/25	2.849	1	2.678	3.149	1	3.460	3.101	1	3.601
30/5/25	2.849	1	2.754	3.149	1	3.518	2.796	1	3.190
30/4/25	2.849	1	2.825	3.149	1	3.570	2.618	1	2.933
31/3/25	2.849	1	2.895	3.149	1	3.623	2.258	1	2.485
28/2/25	2.849	1	2.965	3.149	1	3.678	1.964	1	2.127
31/1/25	2.849	1	3.031	3.149	1	3.728	1.684	1	1.793

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)						
Data	Cota Subordinada Júnior					PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
31/12/25	8.945	2	17.096	18,2%	40,5%	94.166
28/11/25	8.945	2	16.921	17,7%	40,1%	95.857
31/10/25	8.945	2	16.705	17,1%	39,7%	97.612
30/9/25	8.945	2	16.480	16,8%	39,5%	97.966
29/8/25	8.945	2	15.811	16,2%	38,9%	97.891
31/7/25	8.945	2	15.497	15,8%	38,6%	98.191
30/6/25	8.847	2	14.899	16,2%	38,7%	92.069
30/5/25	8.847	2	14.317	16,0%	38,4%	89.237
30/4/25	8.847	2	13.894	15,8%	38,2%	87.781
31/3/25	8.813	2	13.762	16,2%	38,3%	84.996
28/2/25	8.779	2	13.190	16,0%	38,0%	82.534
31/1/25	8.593	1	12.838	16,0%	37,8%	80.428

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)



Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior Série I			Cota Sênior Série II			Cota Sênior Série III		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	1,75	143,62	21,40	1,75	143,74	21,41	1,65	135,24	20,02
nov-25	1,05	12,95	1,51	143,53	19,31	1,51	143,66	19,32	1,42	135,18	18,08
out-25	1,28	11,77	1,83	143,70	17,54	1,83	143,80	17,54	1,73	135,43	16,42
set-25	1,22	10,36	1,75	143,68	15,42	1,75	143,78	15,42	1,65	135,42	14,44
ago-25	1,16	9,03	1,67	143,67	13,43	1,67	143,76	13,43	1,58	135,40	12,58
jul-25	1,28	7,78	1,83	143,75	11,57	1,83	143,82	11,57	1,73	135,43	10,83
jun-25	1,10	6,42	1,58	144,04	9,56	1,58	143,66	9,56	1,49	135,67	8,95
mai-25	1,14	5,26	1,65	144,52	7,85	1,65	144,60	7,86	1,55	136,03	7,35
abr-25	1,06	4,08	1,54	145,74	6,11	1,54	145,83	6,11	1,45	137,13	5,72
mar-25	0,96	2,99	1,42	147,31	4,50	1,42	147,37	4,50	1,33	138,23	4,21
fev-25	0,99	2,01	1,47	149,14	3,04	1,47	149,20	3,04	1,38	139,76	2,84
jan-25	1,01	1,01	1,54	152,30	1,54	1,54	152,35	1,54	1,44	142,20	1,44

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino A			Cota Subordinada Mezanino B			Cota Subordinada Mezanino C		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	1,86	152,11	22,82	1,86	152,25	22,84	1,80	147,26	22,02
nov-25	1,05	12,95	1,60	152,01	20,58	1,60	152,15	20,60	1,55	147,18	19,86
out-25	1,28	11,77	1,94	152,20	18,69	1,94	152,31	18,70	1,88	147,47	18,03
set-25	1,22	10,36	1,86	152,18	16,43	1,86	152,28	16,44	1,80	147,45	15,85
ago-25	1,16	9,03	1,77	152,16	14,30	1,77	152,26	14,31	1,72	147,43	13,81
jul-25	1,28	7,78	1,94	152,26	12,31	1,94	152,33	12,32	1,88	147,47	11,89
jun-25	1,10	6,42	1,67	152,62	10,17	1,68	152,70	10,18	1,62	147,82	9,82
mai-25	1,14	5,26	1,74	153,21	8,36	1,75	153,29	8,36	1,69	148,32	8,07
abr-25	1,06	4,08	1,63	154,27	6,50	1,63	154,47	6,51	1,58	149,74	6,27
mar-25	0,96	2,99	1,51	156,57	4,79	1,51	156,64	4,80	1,46	151,34	4,62
fev-25	0,99	2,01	1,56	158,69	3,24	1,56	158,75	3,24	1,51	153,27	3,11
jan-25	1,01	1,01	1,65	162,52	1,65	1,65	162,57	1,65	1,58	155,94	1,58

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

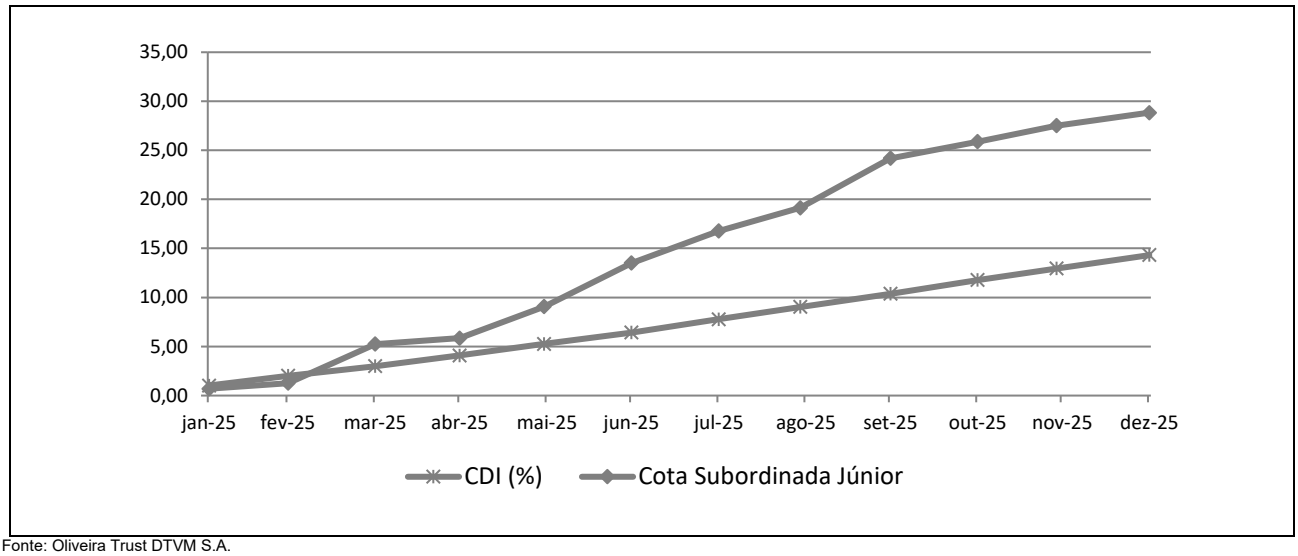
Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino HY 1			Cota Subordinada Mezanino HY 2		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	2,06	168,84	25,68	2,06	168,99	25,70
nov-25	1,05	12,95	1,78	168,70	23,14	1,78	168,86	23,16
out-25	1,28	11,77	2,16	168,95	20,99	2,16	169,06	21,01
set-25	1,22	10,36	2,06	168,92	18,44	2,06	169,03	18,45
ago-25	1,16	9,03	1,97	168,89	16,05	1,97	168,99	16,06
jul-25	1,28	7,78	2,16	169,00	13,81	2,16	169,09	13,82
jun-25	1,10	6,42	1,86	169,50	11,41	1,86	169,60	11,42
mai-25	1,14	5,26	1,94	170,31	9,38	1,94	170,39	9,38
abr-25	1,06	4,08	1,82	172,31	7,30	1,82	172,39	7,30
mar-25	0,96	2,99	1,69	174,80	5,38	1,69	174,88	5,38
fev-25	0,99	2,01	1,75	177,48	3,63	1,75	177,55	3,63
jan-25	1,01	1,01	1,85	182,64	1,85	1,85	182,70	1,85

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino HY 3			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-25	1,22	14,32	1,98	162,45	24,60	1,04	85,10	28,82
nov-25	1,05	12,95	1,71	162,34	22,17	1,29	122,79	27,50
out-25	1,28	11,77	2,08	162,69	20,12	1,36	106,75	25,87
set-25	1,22	10,36	1,98	162,66	17,68	4,24	347,30	24,18
ago-25	1,16	9,03	1,89	162,63	15,39	2,02	173,75	19,13
jul-25	1,28	7,78	2,08	162,69	13,25	2,88	226,05	16,77
jun-25	1,10	6,42	1,79	163,16	10,94	4,07	370,90	13,50
mai-25	1,14	5,26	1,87	163,86	8,99	3,04	266,86	9,06
abr-25	1,06	4,08	1,75	165,68	7,00	0,57	54,11	5,84
mar-25	0,96	2,99	1,62	167,90	5,16	3,93	407,94	5,24
fev-25	0,99	2,01	1,68	170,34	3,48	0,56	57,06	1,26
jan-25	1,01	1,01	1,77	174,94	1,77	0,69	68,36	0,69

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (% PL)



Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Cotas Seniores (1ª, 2ª e 3ª Séries), das Cotas Subordinadas Mezanino Preferenciais (A, B e C) e Cotas Subordinadas Mezanino High Yield (I, II e III) do FIDC Cap (Fundo), reuniu-se, via teleconferência, no dia 02 de março de 2026. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20260302-2.
2. A classificação indicada está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em Cédulas de Crédito Bancário.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Administradora. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating e para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento datado de 22 de novembro de 2024; ii) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e PL (base: mar/25).
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 03 de março de 2026. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**